



|                           |            |
|---------------------------|------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2088       |
| DE                        | 21/11/2022 |
| POR                       | Unânime    |
| VOTOS CONTRA              | —          |
| MEMBRO DA C.M.M.P.A.      | 21/11/2022 |
|                           | 51         |
|                           | PRESIDENTE |

e

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### Estado da Bahia

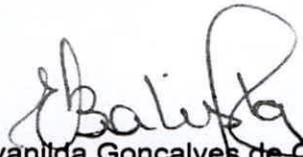
### INDICAÇÃO Nº. 376 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – Paulo Antônio Nunes Rangel de Lima**, que seja implantado uma Escolinha de Remo para as crianças e Adolescentes da Cidade de Paulo Afonso.

É de extrema relevância, pois vem incentivar as crianças e adolescentes para o mundo esportivo, fazendo com que elas tenham cada vez mais apreciação e admiração pelos esportes. O Remo e a Canoagem oferecem a possibilidade de reduzir o estresse infantil, aumentando a sensação de bem-estar e relaxamento, também é um excelente método para queimar calorias e fortalecer o sistema cardiovascular, visto que representa uma atividade aeróbica. Em algumas de suas modalidades, podem ser praticadas em equipe, isso significa desenvolver, além do condicionamento físico, a capacidade de trabalhar em grupo - aprendizado para o esporte e para a vida -.

Atenciosamente,

Sala das Sessões em 10 de Novembro de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

